

SERV. NAC. DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO DO EST. DE MG

1/2

03/02/2021



RUA CEARA 771 FUNCIONARIOS BELO HORIZONTE MG

Insc. Estadual:

Insc. Municipal: 0.196.719/001-9

CNPJ: 07.064.534/0001-20

www.minasgerais.coop.br

Telefone: (31)3025-7100

Fax: (31)3025-7100

Tel. Contas à Pagar: (31) 3025-7078

AUTORIZAÇÃO DE PRODUTO/SERVIÇO N° 000026

Nome Comprador: Lucas Cotta Lage

Telefone: (31) 3025-7059

Email comprador: lucas.lage@minasgerais.coop.br

Emissão: 03/02/2021
00:00:00

Unidade: SESCOOP MINAS GERAIS

Fornecedor: Compit Soluções em TI Ltda

Telefone: 31-3211-5900

Contato:

Fax:

Endereço: Nossa Senhora do Carmo 45 Sion Belo Horizonte CEP 30310000 MG

Celular: 31-97173-8764

Email: backoffice@compit.inf.br

CNPJ: 19.222.806/0001-52

Ins. Estadual:

Ins. Municipal:

AUTORIZAMOS O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS / MATERIAIS NAS SEGUINTE CONDICOES A SEGUIR
DISCRIMINADAS

Desconto: 0.00

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Unitario	Valor Total
1	01.01.07.001	Microcomputador	UN	3,00	16.778,00	50.334,00

Centro: 2.3.01.03.0001 - Manutenção do Funcionamento - GETIN

Observação Item: PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2021, TIPO: MENOR PREÇO, Para : Aquisição de Notebooks e Microcomputadores para atendimento às demandas do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo de Minas Gerais – SESCOOP/MG.

OBS.: Referente ao item 02 (microcomputador) conforme especificações do Termo de Referência e proposta comercial apresentada neste processo licitatório.

CINQUENTA MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS

Valor Total R\$50.334,00

CONDIÇÕES GERAIS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA AUTORIZAÇÃO DE PRODUTO / SERVIÇO:

* Sob pena de devolução, é obrigatória a referência do número do Pedido de Fornecimento em toda documentação emitida pelo fornecedor, principalmente na nota fiscal e duplicata.

* O pedido poderá ser cancelado se a mercadoria ou serviço não for entregue dentro do prazo e demais condições estabelecidas.

* O recebimento da mercadoria ou serviço não importa em sua aceitação, caso não corresponda com as especificações técnicas e todas as demais constantes nesta ordem de compra.

* O horário para recebimento de mercadorias é: 09:00 - 11:30 e 14:00 - 17:00

* É de suma importância e legal que os prestadores de serviços do Sistema Ocemg / SESCOOP/MG, estejam atentos à legislação tributária pertinente ao ramo de prestação de serviços, no entanto, com o intuito de colaborar com nossos prestadores de serviços, estamos disponibilizando no site do Sistema Ocemg www.minasgerais.coop.br, "no canal Serviços / Retenções de Impostos", algumas orientações básicas sobre retenção de impostos e modelos de declarações normalmente utilizadas.

* Condições de Faturamento / Pagamento:

O pagamento pelos serviços prestados ou produtos fornecidos será efetuado diretamente à pessoa jurídica, mediante apresentação de nota fiscal emitida pelo fornecedor, e quando for o caso, documentos de comprovação da prestação de serviço, devendo o pagamento ocorrer em até 28 dias corridos após apresentação da respectiva Nota Fiscal, que deverá ser sempre enviada para o seguinte endereço eletrônico: notasfiscais@sistemaocemg.coop.br.

* A condição de pagamento, acordada pelas partes, deverá estar expressa nesta autorização.

No caso de emissão de Nota(s) Fiscal(is) na forma "eletrônica", a CONTRATADA fica obrigada a enviar juntamente com o documento o arquivo eletrônico denominado "XML" para fins de conferência e fechamento junto a receita estadual. A(s) Nota(s) Fiscal(is) ficará(ão) retida(s) para pagamento, até o envio do presente arquivo.

A emissão e envio das notas fiscais referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, deverão ocorrer até o dia 20 de cada mês. Após esta data, a mesma deverá ser emitida no 1º dia do mês subsequente à prestação do serviço. Este procedimento se faz necessário em virtude do prazo para recolhimento dos impostos, no entanto, o pagamento ocorrerá em até 20 dias para os serviços realizados entre os dias 21 a 30/31 do mês.

DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- A prática de atos ilícitos, em quaisquer das fases do procedimento de contratação, o descumprimento de prazos e condições da cotação, implicarão na aplicação das penalidades previstas nos artigos 31 e 32 do Regulamento de Licitações, compras e Contratos do Sistema Ocemg/SESCOOP-MG, sem prejuízo das demais sanções previstas em Lei, garantida a defesa prévia.

- A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada do objeto, pela empresa contratada, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados e, sem prejuízo das mesmas, implicarão nas penalidades abaixo mencionadas:

- Será cobrada multa por atraso de entrega dos produtos ou serviços, no percentual de 0,5% (meio por cento) ao dia referente ao pedido/parcelela

SERV. NAC. DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO DO EST. DE MG

2/2

03/02/2021



RUA CEARA 771 FUNCIONARIOS BELO HORIZONTE MG

Insc. Estadual:

Insc. Municipal: 0.196.719/001-9

CNPJ: 07.064.534/0001-20

- www.minasgerais.coop.br

Telefone: (31)3025-7100

Fax: (31)3025-7100

Tel. Contas à Pagar: (31) 3025-7078

em atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do contrato

- Advertência;

- Cancelamento do contrato do fornecedor;

- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e/ou cotação e impedimento de contratar com o Sistema Ocemg/Sescoop-MG, por prazo de até 02 (dois) anos.

- Ocorrendo aplicação de multa, esta será descontada sobre o valor da nota fiscal/fatura ou dos créditos a que a empresa licitante vencedora fizer "jus", no ato do pagamento, ou recolhidas diretamente à tesouraria do Sistema Ocemg/Sescoop-MG, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

- O fornecedor / prestador dos serviços terá o seu contrato / Pedido cancelado, caso deixe de atender as condições da cotação, contrato ou autorização de fornecimento enviada.

- As penalidades previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, tal como a rescisão contratual.

Condição de Pagamento: 28 Dias

Previsão de Entrega: 19/03/2021
00:00:00

Local de Entrega: SESCOOP/MG

Endereço Entrega: Rua Ceará, 771 - Funcionários/Belo Horizonte - MG

Observação: Ref: Pregão 001/2021

Gerente Administrativo

Robert Martins Santos

Comprador

Lucas Cotta Lage

Compit Soluções em TI Ltda

Recebemos a presente autorização de fornecimento, referente a proposta comprometendo se ao fornecimento, observadas as especificações solicitadas.



SERV. NAC. DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO DO EST. DE MG

1 2
03/02/2021

RUA CEARA 771 FUNCIONARIOS BELO HORIZONTE MG

Insc. Estadual:

Insc. Municipal: 0.196.719/001-9

CNPJ: 07.064.534/0001-20

www.minasgerais.coop.br

Telefone: (31)3025-7100

Fax: (31)3025-7100

Tel. Contas à Pagar: (31) 3025-7078

AUTORIZAÇÃO DE PRODUTO/SERVIÇO Nº 000027

Nome Comprador: Lucas Cotta Lage

Telefone: (31) 3025-7059

Email comprador: lucas.lage@minasgerais.coop.br

Emissão: 03/02/2021
00:00:00

Unidade: SESCOOP MINAS GERAIS

Fornecedor: Microtécnica Informática Ltda

Telefone: 61-3046-9983

Contato:

Fax:

Endereço: SAA - Quadra 01 995 Zona Industrial Brasília CEP 70632100 DF

Celular: 61-3327-6666

Email: licitacao@microtecnica.com.br

CNPJ: 01.590.728/0002-64

Ins. Estadual: 0732463300290

Ins. Municipal:

AUTORIZAMOS O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS / MATERIAIS NAS SEGUINTE CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS

Item	Código	Descrição	Unidade	Qty	Valor Unitario	Valor Total
1	01.01.07.010	Notebook	UN	31,00	9.190,32	284.899,92

Centro: 2.3.01.03.0001 - Manutenção do Funcionamento - GETIN

Observação Item: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021, TIPO: MENOR PREÇO, Para : Aquisição de Notebooks e Microcomputadores para atendimento às demandas do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo de Minas Gerais – Sescop/MG.
OBS.: Referente ao item 01 (notebook) conforme especificações do Termo de Referência e proposta apresentada neste processo Licitatório.

DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS Valor Total R\$284.899,92

CONDIÇÕES GERAIS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA AUTORIZAÇÃO DE PRODUTO / SERVIÇO:

* Sob pena de devolução, é obrigatória a referência do número do Pedido de Fornecimento em toda documentação emitida pelo fornecedor principalmente na nota fiscal e duplicata.

* O pedido poderá ser cancelado se a mercadoria ou serviço não for entregue dentro do prazo e demais condições estabelecidas.

* O recebimento da mercadoria ou serviço não importa em sua aceitação, caso não corresponda com as especificações técnicas e todas as demais constantes nesta ordem de compra.

* O horário para recebimento de mercadorias é: 09:00 - 11:30 e 14:00 - 17:00

* É de suma importância e legal que os prestadores de serviços do Sistema Ocemg / Sescop/MG, estejam atentos à legislação tributária pertinente ao ramo de prestação de serviços, no entanto, com o intuito de colaborar com nossos prestadores de serviços, estamos disponibilizando no site do Sistema Ocemg www.minasgerais.coop.br, "no canal Serviços / Retenções de Impostos", algumas orientações básicas sobre retenção de impostos e modelos de declarações normalmente utilizadas.

* Condições de Faturamento / Pagamento:

O pagamento pelos serviços prestados ou produtos fornecidos será efetuado diretamente à pessoa jurídica, mediante apresentação de nota fiscal emitida pelo fornecedor, e quando for o caso, documentos de comprovação da prestação de serviço, devendo o pagamento ocorrer em até 28 dias corridos após apresentação da respectiva Nota Fiscal, que deverá ser sempre enviada para o seguinte endereço eletrônico: notasfiscais@sistemaocemg.coop.br.

* A condição de pagamento, acordada pelas partes, deverá estar expressa nesta autorização.

No caso de emissão de Nota(s) Fiscal(is) na forma "eletrônica", a CONTRATADA fica obrigada a enviar juntamente com o documento o arquivo eletrônico denominado "XML" para fins de conferência e fechamento junto a receita estadual. A(s) Nota(s) Fiscal(is) ficará(ão) retida(s) para pagamento, até o envio do presente arquivo.

A emissão e envio das notas fiscais referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, deverão ocorrer até o dia 20 de cada mês. Após esta data, a mesma deverá ser emitida no 1º dia do mês subsequente à prestação do serviço. Este procedimento se faz necessário em virtude do prazo para recolhimento dos impostos, no entanto, o pagamento ocorrerá em até 20 dias para os serviços realizados entre os dias 21 a 30/31 do mês.

DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO


- A prática de atos ilícitos, em quaisquer das fases do procedimento de contratação, o descumprimento de prazos e condições da cotação implicarão na aplicação das penalidades previstas nos artigos 31 e 32 do Regulamento de Licitações, compras e Contratos do Sistema Ocemg/Sescop-MG, sem prejuízo das demais sanções previstas em Lei, garantida a defesa prévia.
- A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada do objeto, pela empresa contratada, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados e, sem prejuízo das mesmas, implicarão nas penalidades abaixo mencionadas.
- Será cobrada multa por atraso de entrega dos produtos ou serviços, no percentual de 0,5% (meio por cento) ao dia referente ao pedido/parte.

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site: www.minasgerais.coop.br através do código GTEHX-57503-190205-10001

SERV. NAC. DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO DO EST. DE MG

2/2

03/02/2021



Sistema Ocemg
Cooperativa de Economia Solidária

RUA CEARA 771 FUNCIONARIOS BELO HORIZONTE MG

Insc. Estadual:

Insc. Municipal: 0.196.719/001-9

CNPJ: 07.064.634/0001-20

www.minasgerais.coop.br

Telefone: (31)3025-7100

Fax: (31)3025-7100

Tel. Contas a Pagar: (31) 3025-7078

em atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do contrato

- Advertência;

- Cancelamento do contrato do fornecedor;

- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e/ou cotação e impedimento de contratar com o Sistema Ocemg/Sescoop-MG, por prazo de até 02 (dois) anos.

- Ocorrendo aplicação de multa, esta será descontada sobre o valor da nota fiscal/fatura ou dos créditos a que a empresa licitante vencedora fizer jus, no ato do pagamento, ou recolhidas diretamente à tesouraria do Sistema Ocemg/Sescoop-MG, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

- O fornecedor / prestador dos serviços terá o seu contrato / Pedido cancelado, caso deixe de atender as condições da cotação, contrato ou autorização de fornecimento enviada.

- As penalidades previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, tal como a rescisão contratual.

Condição de Pagamento: 28 Dias

Previsão de Entrega: 19/03/2021
00:00:00

Local de Entrega: SESCOOP/MG

Endereço Entrega: Rua Ceará, 771 - Funcionários/Belo Horizonte - MG

Observação: Ref: Pregão 001/2021



Gerente Administrativo

Robert Martins Santos



Comprador

Lucas Cotta Lage

 Microtécnica Informática Ltda

Recebemos a presente autorização de fornecimento, referente a proposta comprometendo se ao fornecimento, observadas as especificações solicitadas.

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 05/02/2021

Dados do Documento

Tipo de Documento	Ordem de Fornecimento
Referência	ASSINATURA O F N ° 27
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	05/02/2021
Validade	05/02/2021 até Indeterminado
Hash Code do Documento	B7F7FFF4630CBCF92BDDF39F01FAB75D747695147194D80ADF182F0D26BE5F06

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte) Representantes

Relacionamento 01.590.728/0001-83 - MICROTÉCNICA

Representante	CPF
Roberto Márcio Nardes Mendes	327.962.266-20
Ação:	Aprovado em 05/02/2021 13:36:42 IP: 2804:cd0:2101:c000:9566:e779:21d7:a4af
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/88.0.4324.146 Safari/537.36
Localização	
Tipo de Acesso	
<hr/>	
Ação:	Assinado em 05/02/2021 13:36:49 - Forma de assinatura: Usuário + Senha IP: 2804:cd0:2101:c000:9566:e779:21d7:a4af
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/88.0.4324.146 Safari/537.36
Localização	Não Informada
Tipo de Acesso	Normal

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **G7BHX-BY5BJ-E8G0X-USOCF**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.